

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017.

No dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores, VALDEMIR LODRON, Diretor Administrativo e Financeiro, VLADIMIR ÁVILA, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Representação e Participação dos Empregados, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS, Chefe de Gabinete e MARCELO CHILVARQUER, Gerente Jurídico. Ausente, justificadamente, CARLOS LEITE DE SOUZA, Diretor de Intervenções Urbanas. Os trabalhos foram abertos com os seguintes assuntos: **1) Reversão/Transposição dos cargos.** O Presidente, José Armênio de Brito Cruz, informa que pretende implantar um plano de RH com 05 eixos, a saber: Transposição dos cargos, Plano de Demissão Voluntária – PDV, adequação dos comissionados irregulares, funcionários sem colocação e o novo organograma da empresa. A Diretora de Participação e Representação dos Empregados, Sônia Regina Chiaradia, cita que a questão da reversão dos cargos deve ser analisada profundamente, com a devida segurança jurídica, a fim de evitar possíveis passivos trabalhistas e apresentará um estudo realizado pela DPE, sobre a reversão dos cargos, com base nos votos dos Ministros do STF na ADIn 231 que levou a emitir a Sumula 685. Por meio de Memorando, apresentará várias sentenças que consideram a boa fé do empregado, a segurança jurídica, o tempo decorrido e o fato de que “Administração Pública terá um transtorno ainda maior, não apenas porque investiu na formação profissional, mas também porque a experiência por eles adquirida ao longo do exercício da função a beneficia.” Considera, também, o parecer da PGM que levanta várias questões e que, no seu entender, não é conclusivo. E que seria necessário o estudo de cada caso considerando as sentenças favoráveis ao assunto, pois como dito anteriormente pode gerar passivo trabalhista à empresa. Além do que é necessário definir o que é carreira, pois o que não é permitido é cargo que não integre a carreira, ou seja, em cargo diverso à carreira de servidor. Lembra que os empregados da SP-Urbanismo são regidos pela CLT e pelo art. 173 da CF. Solicitou que seja utilizado um mediador para a resolução deste conflito, pois entende que há funcionários que não se enquadram nesta situação. O Presidente agradece o estudo aprofundado e informa que o papel do mediador é necessário em situações de conflito, o que não é o caso. Diante das questões levantadas e do conflito de posicionamentos existente, a Diretoria Executiva aprovou a instauração de uma comissão para estudar o processo e discutir encaminhamentos, com a participação da DPE, do Presidente do CRE, de um Representante do Sindicato, um Representante dos envolvidos no processo 2016.0.235.794-0, que deverá ser eleito por estes, e representantes da Empresa e que deverá estudar as propostas de ambos os lados, sendo marcadas reuniões com a comissão para às terças-feiras, às 15h00. Fazendo referência ao Plano de Demissão Voluntária, o senhor Presidente afirma que tentará viabilizar recursos da Fazenda Municipal para implantação do PDV na São Paulo Urbanismo e que este tema será discutido oportunamente, até que seja definida a fonte de recursos. O Chefe de Gabinete, Fábio Nascimento de Jesus, informa sobre a sentença judicial sobre os cargos comissionados que exercem função de carreira, que a Gerência Jurídica deu entrada ao processo de impugnação e que há que se tomar providências quanto à obrigação de fazer e ao pagamento da multa. O Presidente, José Armênio de Brito Cruz, solicita a convocação de reunião com a Diretoria da Empresa e Chefia de Gabinete para análise da situação e proposição de soluções. O Presidente menciona que há, na empresa, funcionários sem colocação, e que seguindo o

clima de modernização que existe na atual gestão, será analisado criteriosamente a realocação ou dispensa destes funcionários. Cita que a empresa deve se modernizar, ser pró-ativa e voltada a resultados e que com este objetivo será elaborado um novo organograma, para atender as necessidades atuais de organização das equipes. A Diretora de Empregados alega que não tem conhecimento de empregados sem colocação na empresa e que qualquer discussão nesse sentido há a necessidade de participação das representações dos empregados, sob pena de haver passivo trabalhista como os existentes atualmente na empresa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Nascimento de Jesus, secretariando a reunião, _____, lavrei esta Ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

VALDEMIR LODRON
Diretor Administrativo e Financeiro



VLADIMIR ÁVILA
Diretor de Gestão das Operações Urbanas



SÔNIA REGINA CHIARADIA
Diretora de Representação e Participação dos Empregados

